



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 805/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

DECRETA

- a) feriado nas repartições judiciárias e administrativas do Foro Central de Curitiba, no dia 08 de setembro (quinta-feira) - face o dia da Padroeira de Curitiba - Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, excluídos os Foros Regionais;
- b) a suspensão do expediente, no dia 09 de setembro (sexta-feira), nas repartições judiciárias e administrativas do Foro Central de Curitiba, e, facultativamente, no foro extrajudicial, excluídos, portanto os Foros Regionais, mediante a determinação de compensação pelo superior hierárquico, sendo essa reposição realizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a referida data.

Curitiba, 03 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ato veiculado no D. J. E. Nº <u>1863</u>
de <u>12/08/2016</u> .
Publicação em <u>15/08/16</u> , nos
termos das resoluções nºs 8/2008 e 1/2011.
Constante no Boletim Interno Nº <u>123</u>
Seção de Expedição e Controle de Atos

